

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 040 - DE 16 DE MAIO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 042, de 12/05/2023, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 4.988, de 01 de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

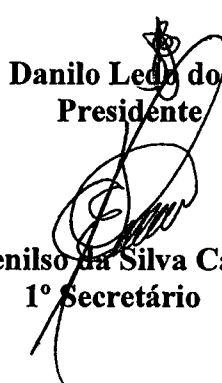
Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal n.º 4.988, de 01 de novembro de 2022, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo:

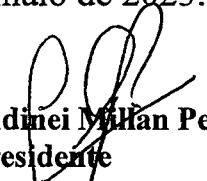
“Art. 1º.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho poderá ser alterado com as devidas justificativas, desde que previamente aprovado pelo Órgão Gestor.”

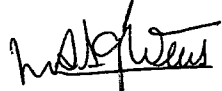
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 16 de maio de 2023.


Danilo Leão dos Santos
Presidente


Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente


Ednilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 15ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 15/05/2023.